

DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador da carteira de identidade nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Albano, nº 2955, Apto. 305, Bairro Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.115-001, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XXII Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2022: que o grupo/coletivo **QUADRILHA FORÇA JUNINA**, da Cidade de **PARACURU**, existe há mais de **10 anos** e desenvolveu ações do ciclo junino, ativa e ininterruptamente, nos últimos **5 anos**; e que o representante do grupo/coletivo **ARIANE KAEMELY DE OLIVEIRA** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **5 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2022.

Anderson Carlos de Lima Assunção
Presidente

FEQUAJUCE

FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS
JUNINAS DO CEARÁ